DECRETO Nº AJG 304/2013

NOMEIA COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI, Prefeito Municipal de Xanxerê, SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos III e VIII, do Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal nº 8666/93;

Considerando o disposto na lei municipal nº AJG 3571/2013, de 14 de outubro de 2013, que declarou inservibilidade de bens móveis e equipamentos em desuso e autorizou a alienação destes bens de forma individual ou em lotes, por meio de leilão público;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor as Comissões de Avaliação de Bens Inservíveis, sendo:

I – Comissão de avaliação de máquinas pesadas:

a) JOÃO CARLOS B. DE SOUZA – Sócio/gerente da Empresa Jolemáquinas Comércio de Peças e Serviços Mecânicos Ltada;
b) WALTER BRACHT– Sócio/gerente da Empresa Upemaq;
c) OSMAR PEREIRA CAMARGO – Servidor público municipal, mecânico de máquinas pesadas.

II – Comissão de avaliação de veículos leves:

a) JHONI SANTIN – Sócio/gerente da Empresa Santin Centro Automotivo;
b) DIOGO SAMPAIO – Sócio/gerente da Empresa Mecânica e Chapeação Risampa Ltda;
c) OSMAR PEREIRA CAMARGO – Servidor público municipal, mecânico de máquina pesadas.

III – Comissão de avalição de sucatas:

a) JOÃO CARLOS SUFIATTI E LORENO HILMANN – Sócios da Empresa Compumaq Assistência Técnica Ltda;
b) ELIO BONAVIGO – Servidor público municipal, técnico em informática.

Art. 2º. Estas comissões têm como finalidade desenvolver todos os trabalhos necessários para proceder à avaliação dos Bens, declarados inservíveis pela Lei Municipal nº AJG 3571/2013, de 14.10.2013, e emitir relatório que será anexado ao Processo Licitatório.

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelas comissões não serão remunerados, não gerando nenhuma vantagem salarial ou de qualquer natureza aos nomeados, pois serão prestados em forma de colaboração.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê/SC, 14 de outubro de 2013.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal